DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5382, de 26 de fevereiro de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido da mesma, a redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Silvia Renata Gazarini, Professor de Educação Básica II**,** RG nº 17.885.478, CPF nº 086.284.538-65.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação da empresa “NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA”, para auxiliar no cálculo de valores de referência para realização de contratações no Município de Ribeirão Bonito-SP.

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

Valor do total da contratação: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

VIGÊNCIA FINAL: 22/02/2025

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação
Ribeirão Bonito - SP



EMEI

"Professora Lúcia Jair Lucato"

Rua Padre Guedes, n. º 468 – Centro – Ribeirão Bonito/SP

Fone/Fax: 3344-1182

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de Escola de Educação Infantil "Prof. Lúcia Jair Lucato", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2024 – **MARINA HENRIQUE DA CUNHA PICOLO**, RG Nº15.726.300-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 02/2024- **PATRÍCIA APARECIDA MONICO**, RG Nº49.771.343-3 SSP/SP, Professor de Educação Especial I- Ed.Infantil na EMEI "Prof. Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito S/P - ACUMULA com Professor de Educação Especial na EM" Antonio Monteiro Novo" na cidade de Dourado S/P – **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 03/2024 – **ROSÂNGELA DICTORO SALGADO.** RG. Nº20.029.214 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – S/P ACUMULA com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 04/2024 – **ROSÂNGELA DICTORO SALGADO**.RG. N°20.029.214 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com PEBI – Educação Infantil na EEI"Myrian Apparecida Pallota dos Santos" na cidade de Dourado S/P. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ribeirão Bonito,22 de fevereiro de 2024.

Patrícia Falconi Perissinotto

RG: 19.604.371-2

Diretora de Escola

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

Comunicado de Resultado da Eleição CIPA

Aos 26 de fevereiro de 2024, nas dependências do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta cidade, divulgamos o resultado da eleição da CIPA gestão 2024/2025.

Nome	Função	Votos
Rosilei Mariano Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	131
Luiz Carlos Bonani	Vigia	59

Votos Nulos: 10
Votos Brancos: 12

Departamento Pessoal
Ribeirão Bonito